



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.304/2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
proceder abertura de Crédito Adicional
Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 118.484,60** (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

03	00						Fundo Municipal de Saúde		
03	01						Unidade Gerencial		
03	01	10					Saúde		
03	01	10	301				Atenção Básica		
03	01	10	301	0005			Prog. de Saúde Pub. e Ass. Social		
03	01	10	301	0005	1051		Convênio Ministério da Saúde		
							2202/2000		
03	01	10	301	0005	1051	4.4.90.52	Equipos e Mat. Permanente	R\$	45.000,00
03	01	10					Saúde		
03	01	10	301				Atenção Básica		
03	01	10	301	0005			Prog. de Saúde Pub. e Ass. Social		
03	01	10	301	0005	1051		Convênio Ministério da Saúde		
							2439/2001		
03	01	10	301	0005	1051	4.4.90.52	Equipamentos Material Permanente	R\$	73.484,60
							Total	R\$	118.484,60

Artigo 3º - O recurso necessário a cobertura do crédito ora autorizado, é oriundo do **convênio com o Ministério da Saúde**, objetivando a implantação de políticas públicas no valor de R\$ 89.394,61 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e R\$ 29.089,99 (vinte e nove mil oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) referente a **contrapartida municipal**, que para atender, fica cancelado a igual importância na funcional 03.01.10.301.0005.2001 4.4.90.52.02.

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 20 DE JUNHO DE 2002.

JOSE CLAUDIO DE ARAUJO
-Prefeito-